CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
R.º 15/06
Rec. 26.01.2006

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado,

considerando que o trajeto existente na localidade de Conceição, logo após a estrada para o Campestre, neste Município, anteriormente conhecido como Rincão do Sabugo, passou a denominar-se "Rua Júlio de Castilhos" a partir da promulgação da Lei municipal nº 2.562, de 30 de abril de 2004 (cópia anexa),

propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja encaminhado um ofício à AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia Elétrica solicitando a atualização em seus cadastros dos endereços dos moradores da referida via pública, a fim de que passe a constar nas contas de luz o nome correto da rua.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2006.

Vereador MOZAR HOFF

SESSÃO REALIZADA
EM: 26 / 01 / 2006
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 213

LEI Nº 2.562 em 30 de abril de 2004.

Denomina de "Rua Julio de Castilhos", o trajeto existente na localidade de Conceição, neste município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Julio de Castilhos", o trajeto existente na localidade de Conceição situado a esquerda da Avenida Nelson Hoff no sentido Caí-POA logo após a estrada para Campestre, conforme assinalado no mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 30 de abril de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
313

